



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emenda Aditiva e Modificativa CM/04/2018, de autoria do **vereador José Barreto Miranda**, ao Projeto de Lei CM/66/2018, que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências:

“INVESTIMENTO NOS PROJETOS VOLTADOS AS CRIANÇAS VOM O INTUITO DA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E MARGINALIDADE. NO VALOR DE ATÉ R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).”

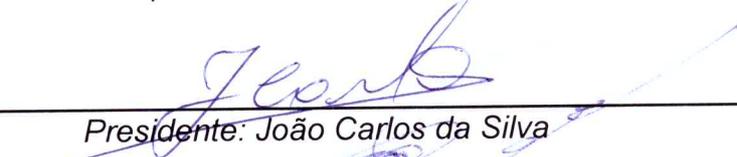
“Promover o evento do congado em parceria com as entidades responsáveis pela organização..... Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).”

“Acrescentar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Fundação Zumbi dos Palmares.”

Não vislumbramos óbices na emenda apresentada, de natureza orçamentária e financeira ao Projeto de Lei Orçamentária que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2019.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de dezembro de 2018.



Presidente: João Carlos da Silva



Relator: André Luiz Nascimento Vilela

Membro: Vilsomar Paixão do Amaral Villano



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA_04_/2018 PROJETO DE LEI CM/66/2018

Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/66/2019:

EMENDA ADITIVA:

Acrescente-se a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 01.01.11 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 01.11.02, o seguinte projeto de trabalho:

“INVESTIMENTO NOS PROJETOS VOLTADOS AS CRIANÇAS COM O INTUITO DA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E MARGINALIDADE. NO VALOR DE ATÉ R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).”

Acrescente-se a Fundação Zumbi dos Palmares 06.14.00 – FUNDAÇÃO SUMBI DOS PALMARES, HOMENAGENS, CONDECORAÇÕES E PREMIAÇÕES – 13.392.0010.2.178, o seguinte projeto:

**“Promover o evento do congado em parceria com as entidades responsáveis pela organização.....
Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).”**

Modifica-se na Fundação Zumbi dos Palmares 06.14.00 – FUNDAÇÃO SUMBI DOS PALMARES, GABINETE DO SECRETÁRIO 06.14.01, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FUMZUP – 13.392.0010.1.453, OBRAS E INSTALAÇÕES – valor R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS):

“Passando para o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).”

Anula-se parte da seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 01.09.03 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 15.452.0013.2.131, NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

12/12/2018

José Barreto Miranda

Vereadora

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 0 contrário(s).

11 / 12 / 2018

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 10 / 12 / 2018

PRESIDENTE

01 abstenção ver.

11/12/2018